

1.3 Dissolução, liquidação, fusão, cisão e transformação

1.3.1 – Dissolução e Liquidação

As sociedades **nascem , vivem e morrem.**

Designa-se por **Dissolução**, a morte , a extinção, o desaparecimento da sociedade. No entanto, essa morte nunca é repentina, pois a sociedade dissolvida continua a ter ainda existência jurídica, embora apenas para liquidação do seu património e partilha do remanescente pelos sócios.

Só com o registo do encerramento da liquidação é que se consuma a extinção da sociedade.

Nos termos do artigo 141 do Código das Sociedades Comerciais, para além dos casos previstos no contrato as causas gerais de dissolução são:

- a) Pelo decurso do prazo fixado no contrato;
- b) Por deliberação dos sócios
- c) Pela realização completa do objecto contratual
- d) Pela ilicitude superveniente do objecto contratual
- e) Pela declaração de falência da sociedade

Vide ainda o artigo 142 do mesmo código que indica causas de dissolução judicial.

Nota: *A sociedade em liquidação mantém a sua personalidade jurídica e, em geral, continua a ser-lhe aplicáveis, com as necessárias adaptações as disposições que regem as sociedades não dissolvidas devendo a respectiva firma social ser acompanhada sempre da expressão: “Sociedade em liquidação ou Em liquidação”.*

Por **Liquidação**, deve entender-se o conjunto de operações que é necessário proceder para pôr o património social em condições de ser facilmente partilhado pelos sócios.

Primeiro, realiza-se o activo e satisfaz-se o passivo, depois reparte-se o remanescente (se o houver) pelos sócios em conformidade com as disposições estatutárias e resoluções tomadas em reunião ou assembleia geral.

Quando o produto da venda dos bens e da cobrança das dívidas, deduzido das despesas de liquidação, não chegar para pagar integralmente todo o passivo, paga-se primeiramente os credores preferenciais e rateia-se o restante pelos credores comuns.

As liquidações extrajudiciais ou judiciais, são feitas por um ou mais liquidatários; Os liquidatários são as vezes , sócios da sociedade e outras vezes, pessoas estranhas à mesma (Liquidatário escolhido pelos credores, administradores da massa falida, etc.)

Contabilização da Liquidação

Antes de começar a liquidação, é preciso regularizar as contas e elaborar um balanço que poderá ser um vulgar balanço de gestão ou um balanço de liquidação propriamente dito. (este não se destina ao apuramento dos resultados do exercício mas à determinação do real valor do património)

Os gastos feitos durante a liquidação e os lucros ou prejuízos apurados levam-se à conta de **Resultados de Liquidação**.

Terminadas e contabilizadas as operações de liquidação elabora-se o balanço de partilha, no qual subsistem as contas relativas aos bens e valores a partilhar pelos sócios (apenas disponibilidades, em regra) e contas de situação líquida. Assim teremos:

Balço de Partilha

Activo	Passivo
Caixa.....	Capital.....
Bancos.....	Reservas.....
Títulos Negociáveis.....	Resultado Líquido
	Resultado do Exercício (a)..
	Resultado da Liquidação...

(a) Resultado apurado até ao começo da liquidação.

Para encerrar estas contas, bastará então:

- Transferir para as contas – Liquidação dos sócios as respectivas quotas partes nos saldos que apresentam as contas de Capital, Reservas, Resultados do Exercício e Resultados da Liquidação.

- Creditar, por contrapartida dessas contas – liquidação as contas das disponibilidades a partilhar pelos sócios.

Exemplo:

O Balanço da Sociedade Alfa, Lda que desde há cinco anos vem atravessando grandes dificuldades financeiras, era em 31 de Dezembro de 1997 o seguinte:

Balanço			
Activo		Passivo	
Caixa	100	Credores	30
Mercadorias	500	Letras a Pagar	170
Imóveis	60	Capital	
		Sócio A	400
		Sócio B	100
		Lucros ou Prejuízos	(40)
Total	660	Total	660

Face a esta situação, os sócios decidiram liquidar a sociedade e fazer a partilha do produto final entre eles. As operações de liquidação foram:

- As mercadorias foram vendidas a pronto por 600
- Os imóveis foram vendidos a pronto por 50
- As dívidas foram pagas com dinheiro:
 - Letras 165
 - Credores 25

a	Maputo, Caixa	600	
a	Mercadorias		500
a	Resultados de Liquidação		100
a	Caixa	50	
a	Resultados de Liquidação	10	
a	Imóveis		60
a	Credores	30	
a	Letras a Pagar	170	
a	Caixa		190
a	Resultados de Liquidação		10

Balço de Partilha

Activo		Passivo	
Caixa	560	Capital	
		Sócio A	400
		Sócio B	100
		Lucros ou Prejuízos	(40)
		Resultados da Liquidação	100
Total	560	Total	560

Encerramento das contas

	Maputo,		
	A C/Liquidação	32	
	B C/Liquidação	8	
a	Lucros ou Prejuízos		40
<hr/>			
	Capital	500	
a	A C/Liquidação		400
a	B C/Liquidação		100
<hr/>			
	Resultados de Liquidação	100	
a	A C/Liquidação		80
a	B C/Liquidação		20
<hr/>			
<hr/>			

Neste momento :

- A C/Liquidação tem saldo credor de 448
- B C/Liquidação tem saldo credor de 112 **560**
- Caixa tem saldo devedor de **560**

Resta então encerrar as contas isto é distribuir o dinheiro pelos sócios:

	A C/Liquidação	448	
	B C/Liquidação	112	
a	Caixa		560

Fusão

A fusão é a operação, o contrato pelo qual **duas ou mais** sociedades se reúnem para dar lugar a uma única sociedade mais poderosa.

Se todas as sociedades fusionadas se dissolvem gerando uma nova sociedade inteiramente distinta de qualquer das pré existentes trata-se de **uma fusão propriamente** dita. Se pelo

contrário, uma delas absorve as demais e fica subsistindo com a mesma forma jurídica, a mesma firma, trata-se de uma **absorção ou corporação**.

No **aspecto económico** as sociedades fundidas podem exercer a mesma actividade industrial (Concentração simples), explorar ramos afins ou dependentes (Combinação), ou objectivos díspares (Agregação), pelo que são variados os objectivos determinantes da fusão:

- Evitar a concorrência,
- Dimensionar a empresa
- Obter melhor posição no mercado
- Reforçar a estrutura financeira e ou patrimonial etc.

Contabilização

É de salientar que a extinção, simultânea e conseqüente transmissão dos direitos e obrigações das sociedades incorporadas ou fundidas, se opera sem dissolução e sem liquidação constituindo mais propriamente uma simples cessação de existência autónoma que se aproxima a fusão da transformação afastando-a da dissolução. Extinção sim mas aqui implicitamente associada a uma ideia de substituição.

Assim:

- Organiza-se o Balanço das sociedades fundidas
- Entregam-se os valores activos e passivos das sociedades fundidas à nova sociedade.

Se a nova sociedade for anónima as sociedades fundidas recebem novas acções pelo seu património

A	Outros Devedores Sociedade (Nova) Diversos		
	Valores activos		100
A	Diversos Outros Devedores Sociedade (Nova)		
	Valores passivos		30

A	Títulos Negociáveis		
	Acções a Partilhar		
	Outros Devedores		
	Sociedade (Nova)		
	S/entrega de n acções de ...		70

- No fim, em cada sociedade fundida fica-se com o balanço de partilha com as contas de Situação Líquida e Títulos Negociáveis (Acções a Partilhar). Deve –se então encerrar as contas tal como se fosse uma liquidação.
- Na Nova Sociedade fazem-se simplesmente lançamentos de abertura (*no caso de emissão de acções e ou obrigações há que destacar a **emissão, subscrição e realização***) em a realização do capital é feita pelos valores do balanço das sociedades fundidas.

Exemplo

a) Fusão propriamente dita

Sejam os balanços de duas sociedades anónimas A e B em 31/10 /98.

Balço da Sociedade A

Activo		Passivo	
Caixa	50	O.Credores	70
O. Devedores	250	Capital	
Mercadorias	600	(1 000 acções)	1 000
O. M. Básicos	20	Reservas	230
Construções	380		
Total	1300	Total	1 300

Balço da Sociedade B

Activo		Passivo	
Bancos	100	L.Pagar	110
O. Devedores	140	O.Credores	40
L. Receber	100	Capital	
Mercadorias	250	(acções de 0.25)	500
Construções	10	L. e Prejuízos	(50)
Total	600	Total	600

Estas sociedades reúnem-se numa só, constituindo uma nova sociedade anónima C com o capital de 2 000 UM dividido em 4 000 acções de 0,5 UM.

Para pagamento dos seus “apports”, os accionistas da sociedade A recebem da nova sociedade três acções inteiramente liberadas por cada acção que possuíam; e os accionistas da sociedade B uma acção da nova sociedade liberada em 0,45 UM por cada duas acções da sua antiga firma.

Lançamentos de abertura na sociedade C

	Devedores Sócios, Accionistas	2 000	
	Sociedade A		
	3 000 acções	1 500	
	Sociedade B		
	1 000 acções	500	
a	Capital		2 000
	Subscrição de 4 000 acções de 0,5		
	Caixa	50	
	O.Devedores	250	
	Mercadorias	600	
	O.M.Básicos	20	
	Construções	380	
a	Devedores Sócios, Accionistas		1 300
	Sociedade A		
	Valores activos entregues		
	Devedores Sócios, Accionistas	70	
	Sociedade A		
a	O. Credores		70
	Dívidas que ficam a n/cargo		

a	Trespasse	270	
	Devedores Sócios, Accionistas Sociedade A		270
	Excedente do valor das 3 000 acções entregues sobre a importância do activo líquido recebido	100	
	Bancos	140	
	O.Devedores	100	
	L. Receber	250	
	Mercadorias	10	
a	Construções		
	Devedores Sócios, Accionistas Sociedade B		600
	Valores activos entregues	150	
a	Devedores Sócios, Accionistas Sociedade B		110
a	L.Pagar		40
	O.Credores		
	Passivo da antiga soc. B	50	
	Caixa/Bancos		50
a	Devedores Sócios, Accionistas Sociedade B		
	S/ entrega para completa liberação das 1 000 acções que lhe foram atribuídas		

b) Absorção

Processo idêntico ao caso de fusão propriamente dita com a diferença de que a sociedade absorvente não faz a entrega dos seus valores activos e passivos; limita-se a receber os valores das absorvidas e a entregar em contrapartida acções que tiver em carteira.

Nota: Os resultados que forem sendo apurados vão para a Conta de Resultados da Liquidação quer na fusão quer na absorção.

Exemplo

Balço da Sociedade Beta

Activo		Passivo	
Caixa	60.5	O.Credores	1 350
O. Devedores	450	Créditos Bancários	650
Dev.Accionistas	2 250	C. Hipotecários	1 336.213
Mercadorias	789.5	Anuidade a Pagar	271.736
M.Imobilizados	4 700	Capital	
		(5 000acções)	5 000
		Reservas	1 392.051
		L. e Prejuízos	(1 750)
Total	8 250	Total	8 250

A operação é feita nas seguintes condições:

A sociedade Beta transfere para a sociedade Alfa todos os seus valores activos e passivos com a excepção dos créditos sobre os devedores Accionistas, em troca de 10 000 acções da sociedade Alfa inteiramente liberadas. Estas serão distribuídas pelos accionistas da sociedade absorvida à razão de duas acções da sociedade Alfa contra uma acção da sociedade Beta .

A sociedade Alfa toma ainda a seu cargo o pagamento ao credor hipotecário, de juros de mora na importância de 7,07 UM e decide criar uma provisão de 10% para fazer face a prováveis prejuízos na cobrança das dívidas activas.

A diferença entre a importância das acções entregues aos accionistas da sociedade Beta (1250UM) e o valor global dos elementos patrimoniais da mesma recebidos (tendo em atenção a perda prevista nas dívidas e os juros de mora a pagar) representa a menor valia dos Meios Imobilizados transferidos.

Resolução

Passivo da sociedade Beta:

O.Credores	1350	
Créd. Bancários	650	
Cred.Hipotecários	1336,213	
Anuidade a pagar	<u>271,736</u>	3607,949
Juros de mora	7,051	
Prov. P/Div. Duvid.	<u>45</u>	3660

Activo(com excepção

M.Imobilizados):

Caixa	60,5	
O.Devedores	450	
Mercadorias	<u>789,5</u>	1300
		2360
Valor das 10 000 acções		
Entregues		<u>1250</u>
Valor atribuído aos		
M.Imobilizados		3610

Diário da Sociedade Alfa

	Maputo,		
	Caixa	60,5	
	O.Devedores	450,0	
	Mercadorias	789,5	
	M.Imobilizados	3610,0	
a	Outros Credores		4910,0
	Sociedade Beta		
	Incorporação do activo		
	Outros Credores	3660,0	

	Sociedade Beta		
a	O.Credores		1350,0
a	Créd. Bancários		650,0
a	Cred. Hipotecário		1336,213
a	Anuidade a Pagar		271,736
a	Juros de Mora		7,051
a	Prov. P/Dívidas Duvidosas		45,0
	Incorporação do passivo		
	Outros Credores	125,0	
	Sociedade Beta		
a	Titulos Negociáveis		1250,0
	Acções		
	Entrega aos liquidatários desta sociedade de 10 000 acções de 0,125		

Diário da Sociedade Beta

	Outros Devedores	6000,0	
	Sociedade Alfa		
a	Caixa		60,5
a	O.Devedores		450,0
a	Mercadorias		789,5
a	M.Imobilizados		4700,0
	Transferência para esta sociedade dos seguintes valores activos		
	O.Credores	1350,0	

	Créd. Bancários	650,0	
	Cred. Hipotecário	1336.213	
	Anuidade a Pagar	271,736	
a	Outros Devedores Sociedade Alfa Transferência d passivo		3607,949
	Titulos Negociáveis	1250,0	
	Acções		
a	Outros Devedores Sociedade Alfa S/entrega de 10 000 acções de 0,125		1250,0
	Resultados da Liquidação	1142,051	
a	Outros Devedores Sociedade Alfa Saldo desta conta (prejuízo)		1142,051

Balço de Partilha da Sociedade Beta

Activo		Passivo	
Dev.Accionistas	2 250	Capital	
Titulos Negociáveis		(5 000acções)	5 000
(Acções a partilhar)	1 250	Reservas	1 392,051
		L. e Prejuízos	(1 750)
		Resul. Liquidação	(1 142,051)
Total	3 500	Total	3 500

Capital	1500,0	
---------	--------	--

	Reservas	1392,051	
A	Lucros e Prejuízos		1750,0
A	Resultados da Liquidação		1142,051
	Transferência para cobertura das perdas		
	Capital	3500,0	
A	Devedores Accionistas		3500,0
	Imputação do capital actual		
	Devedores Accionistas	1250,0	
A	Títulos Negociáveis		1250,0
	Acções a Partilhar		
	Entrega aos accionistas de 10 000 acções da sociedade Alfa em troca de 5 000 desta sociedade liberadas de 55%		

c) Cisão

Por Cisão entende-se o processo pelo qual uma sociedade transforma-se em duas ou mais sociedades. Pode distinguir-se as seguintes modalidades:

- **Cisão Simples** Uma sociedade destaca parte do seu património para com ele constituir outra sociedade.
- **Cisão-Dissolução** Uma sociedade dissolve-se e divide o seu património, sendo cada uma das partes resultantes destinada a constituir uma nova sociedade.
- **Cisão-Fusão** Uma sociedade destaca partes do seu património ou dissolve-se, dividindo o seu património em duas ou mais partes, para as fundir com outras sociedades já existentes ou com partes do património de outras sociedades, separadas por idênticos processos e com igual finalidade.

Contabilização

A transferência dos valores da sociedade cindida implica, naturalmente, a redução do seu capital na cisão parcial e a extinção da sociedade na cisão total.

Exemplo

- **Cisão Simples**

Balço da Sociedade Ómega

Activo		Passivo	
Caixa	200,0	Créditos Bancários	25 000,0
Bancos	4 000,0	Fornecedores	33 000,0
Clientes	23 000,0	Fundos Próprios	
Mercadorias	12 000,0	Capital	
Mat.Prim. Sub.	3 000,0	(2 000 acções)	20 000,0
Prod.Acabados	5 000,0	Reservas	8 000,0
Construções	13 000,0		
Equipamentos	18 000,0		
O.M.Básicos	2 000,0		
Terrenos	5 800,0		
Total	86 000,0	Total	86 000,0

A sociedade Ómega destaca do seu património os elementos afectos à sua actividade industrial para com eles constituir uma nova sociedade Delta, com o capital de 10 000 UM representado por 2 000 acções de 5 000 UM.

Valores destacados

Valores activos

Bancos	1 000,0
Clientes	6 000,0
Mat.Prim. Sub.	3 000,0
Prod.Acabados	5 000,0
Construções	8 000,0
Equipamentos	12 000,0
Terrenos	2 000,0
Total	37 000,0

Valores Passivos

Fornecedores	12 000,0
Créditos Bancários	15 000,0
Total	27 000,0

Diário da sociedade Ómega

	Maputo,		
	Capital	10 000,0	
	Fornecedores	12 000,0	
	Créditos Bancários	15 000,0	
a	Bancos		1 000,0
a	Clientes		6 000,0
a	Mat.Prim. Sub.		3 000,0
a	Prod.Acabados		5 000,0
a	Construções		8 000,0
a	Equipamentos		12 000,0
a	Terrenos		2 000,0
	Valores activos e passivos destacados para a sociedade Delta e respectiva redução do capital		

Diário da sociedade Delta

	Maputo,		
	Bancos	1 000,0	
	Clientes	6 000,0	
	Mat.Prim. Sub.	3 000,0	
	Prod.Acabados	5 000,0	
	Construções	8 000,0	
	Equipamentos	12 000,0	
	Terrenos	2 000,0	
a	Capital		10 000,0
a	Fornecedores		12 000,0
a	Créditos Bancários		15 000,0
	Abertura das contas da sociedade Delta, constituída por cisão da sociedade Ómega, conf. Respectiva escritura.		

d) Transformação

A **Transformação**, consiste na mudança da espécie ou de forma jurídica.

Dá-se quando uma sociedade de determinada espécie passa a qualquer das restantes espécies referidas na lei: *sociedade em nome colectivo, que se converte em sociedade em comandita, sociedade por quotas que se transforma em sociedade anónima, etc.*

Contabilmente, tudo se passa como se a sociedade se dissolvesse para surgir *in continenti* sob outra forma.

A transformação está sujeita às mesmas formalidades que a lei estabelece para a constituição.

A mudança de forma jurídica não desfaz os laços que ligam os sócios. Uma sociedade que se transforma é como uma pessoa que muda de traje ou de nome sem, por isso, deixar de ser a mesma.

A solução contabilística consiste em fechar e “liquidar” as contas da antiga sociedade e logo a seguir reabri-la na nova sociedade (subscrição e realização).

Exemplo

Balço da Sociedade Cunha & Cia, Lda.

Activo		Passivo	
Caixa	30,0	Letras a Pagar	130,0
Letras a Receber	70,0	Outros Credores	90,0
Mercadorias	460,0	Fundos Próprios	
Construções	250,0	Capital	
O.M.Básicos	10,0	Cunha	250
		Matos	125
		Silva	<u>125</u> 500,0
		Reservas	100,0
Total	820,0	Total	820,0

Diário de Cunha & Cia, Lda.

	Maputo, Outubro de...		
	Outros Devedores	820,0	
	<i>Companhia Com. Zavala SARL</i>		
a	Caixa		30,0
a	Letras a Receber		70,0
a	Mercadorias		460,0
a	Construções		10,0
a	O.M.Básicos		250,0
	Transferência p/esta firma dos n/valores activos		
	Letras a Pagar		
	Outros Credores		
	Outros Devedores	130,0	
	<i>Companhia Com. Zavala SARL</i>	90,0	
a	Transferência do todo o n/passivo		220,0
	Títulos Negociáveis	600,0	
	(Acções da Cop.Com.Zavala)		
	Outros Devedores		600,0
	<i>Companhia Com. Zavala SARL</i>		
a	S/entrega de 6000 acções para partilhar pelos sócios		
	Capital	500,0	
	Reservas	100,0	
a	Cunha C/Capital e Reservas		300,0
a	Matos C/Capital e Reservas		150,0
a	Silva C/Capital e Reservas		150,0
	Imputação do Capital e das reservas aos sócios		
	Cunha C/Capital e Reservas	300,0	
	Matos C/Capital e Reservas	150,0	
	Silva C/Capital e Reservas	150,0	
a	Títulos Negociáveis		600,0
	(Acções da Cop.Com.Zavala)		
	Repartição destas acções pelos sócios para encerramento das contas		